

MATRÍCULA

16.235

FICHA

1

Santos, 01 de fevereiro de 1982

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO nº 123, tipo D, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WINDSOR, à rua Alamir Martins nº 31, - em frente e à esquerda de quem chegando pelo elevador volve à esquerda, dispondo de: living, dormitório, terraço, banheiro e cozineta, encerrando a área exclusiva de 42,67 mts.2., inclusive meação das paredes e total de 54,92 mts.2., cabendo-lhe portanto uma participação de 12,45 mts.2., nas áreas comuns do edifício, confrontando pela frente, com a rua Alamir Martins, pelo lado direito, com o apartamento nº 122, do lado esquerdo com o apartamento nº 124 e com o prolongamento do hall dos elevadores, sendo sua fração ideal no terreno igual a 0,01181 e seu coeficiente de participação igual a 0,1181, terreno esse descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** - JOSÉ ALVAREZ ALONSO e sua mulher ISOLINA PRADO CARRERA, espanhóis, casa dos sob o regime das leis espanholas, proprietários, RG. 8.650.617 e 8.650.391 e CIC. em comum nº 021.557.708-63, domiciliados em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 46, apto 106. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nº 84.616, neste Cartório. - Santos, 01 de fevereiro de 1982. O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial - Maior, cauly.

R.1 - 16.235 - Santos, 01 de fevereiro de 1.982. - **TRANSMITENTES:** - JOSÉ ALVAREZ ALONSO e sua mulher ISOLINA PRADO CARRERA, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTES:** - NELSON ALVAREZ PRADO e sua mulher CELINA MARIA LINS E SILVA ALVAREZ PRADO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, - RG. nºs. 1.725.112 e 2.510.073 e CIC. em comum nº 017.151.518-87, domiciliados em Santos, à Av. Washington Luiz nº 541, 15º andar. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 27 de janeiro de 1.982, com força de escritura pública, em virtude do § 5º - acrescido ao art. 61 da Lei 4380/64, pelo art. 1º da Lei 5.049/66, combinado com o art. 26, do Dec. Lei nº 70/66 e na forma de direito. - **VALOR:** - Cr\$ 3.000.000,00. - O esc. hab, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, cauly.

AV.2 - 16.235 - Santos, 01 de fevereiro de 1.982. - No instrumento particular de 27/01/1.982, compareceu como interveniente, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à Avenida Liberdade nº 73, - CGC. nº 60.917.036/0001-66, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, inscrita no BNH sob nº 06, declarando que o pagamento do preço total do imóvel adquirido pelo R.1, supra, foi debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do adquirente, operação essa realizada em conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional de Habitação e a importância relativa ao saldo do FGTS dos adquirentes, será liberado pela interveniente, na conta do transmitente nº 009.447-1, da Agência 045 - Santos - Centro do Banco Brasileiro de Descontos S/A. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, cauly.

AV. 03 - M. 16.235 - DATA:- 21 de janeiro de 2.015  
Ref. Prenotação nº. 192.168, de 07 de janeiro de 2.015.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 66.044.001.089.-.....

(continua no verso)





MATRÍCULA  
16.235

FICHA  
02

13 de outubro de 2015

Especial nº. 5.478/68 - Revisão (Processo nº. 4007227-82.2013.8.26.0562), tendo como autor **CELSO JOSE LINS E SILVA ALVAREZ PRADO**, divorciado, anteriormente qualificado, e como requerido **JOSE ROBERTO MENEZES PRADO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, portador do RG. nº. 52.198.745-3-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 446.269.848-78, e outros, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 18 de setembro de 2015, pelo valor da dívida de R\$ 90.000,00. Sendo nomeado como depositário **CELSO JOSE LINS E SILVA ALVAREZ PRADO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

CNS 123745

FICHA  
02

MATRÍCULA  
16.235